

1. Cursei o ensino médio numa escola particular, com bolsa de estudos e no ato da inscrição no SiSU optei pela modalidade de vagas reservadas. Posso realizar a matrícula?

R. NÃO. Consta no Edital UFV/LICENA Nº 10/2021/PRE que, conforme o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 7.824, de 2012 não poderão concorrer às vagas reservadas os/as estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio, mesmo que tenham obtido bolsas de estudo parcial ou integral.

2. Cursei o ensino médio numa escola que recebe ajuda de custo da Prefeitura e no ato da inscrição no SiSU optei pela modalidade de vagas reservadas. Posso realizar a matrícula?

R. Não. Consta no Edital UFV/LICENA Nº 10/2021/PRE que, para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012 e na Portaria do MEC nº 18, de 2012, ESCOLA PÚBLICA é a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 1996.

3. Concluí o ensino médio numa escola pública, mas cursei seis meses numa escola particular e no ato da inscrição no SiSU optei pela modalidade de vagas reservadas. Posso realizar a matrícula?

R. NÃO. Consta no Edital UFV/LICENA Nº 10/2021/PRE que, conforme o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 7.824, de 2012 não poderão concorrer às vagas reservadas os/as estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio, mesmo que tenham obtido bolsas de estudo parcial ou integral.

4. Cursei o ensino médio em escolas distintas. Como proceder em relação a Declaração de Frequência Integral a Escola Pública Durante o Ensino Médio?

R. Você deve solicitar junto às escolas o preenchimento da Declaração do respectivo ano/período cursado, no mesmo formulário ou separados. Anexar no ato da Matrícula as Declarações digitalizadas em um único arquivo. Conforme previsto no Edital UFV/LICENA Nº 10/2021/PRE, todos os campos da Declaração deverão ser preenchidos, assinados e carimbados. Chamamos a atenção para o preenchimento obrigatório dos campos de identificação do candidato.

5. Sou estudante da UFV. Tenho que apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o

Histórico Escolar para comprovar a frequência integral em escola pública?

R. Para os estudantes que ingressaram na UFV a partir de 2018 não é necessário, no entanto para os demais sim, tem que apresentar.

6. Sou estudante da UFV. Tenho que apresentar a Declaração de Frequência Integral a Escola Pública Durante o Ensino Médio?

R. Para os estudantes que ingressaram na UFV a partir de 2018 não é necessário, no entanto para os demais sim, tem que apresentar.

Essas questões referem-se a dúvidas gerais. É indispensável a leitura integral do Edital UFV/LICENA Nº 10/2021/PRE.